DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
 - Portarias 2
- ***Licitações e Contratos*** 4
 - Inexigibilidade 4
 - Extrato de Termo Adtivo 6
 - Extrato de Ata 7
 - Portarias SEGAF/GABIP 18
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 20
 - Decretos 20
 - Notas de Empenho 22
- ***Outros Atos*** 23
 - Secretaria Municipal de Educação 23
- ***Editais*** 24
- ***Conselhos Municipais*** 27
 - Conselho Municipal de Saúde 27
- ***SECRETARIAS*** 28
 - Portarias Seplan 28

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
GESTÃO 2025 - 2028
"POR UM FUTURO AINDA MELHOR"

PORTARIA Nº 42/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Instaura Sindicância nº 02/2026 e constitui Comissão de Sindicância, objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto do Comunicado Interno nº 578/2025/SEMUS/GABINETE/ SECRETARIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 006/2015;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 346/2023 de 04 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Procedimentos de Sindicâncias para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidades atinentes aos fatos relatados no Comunicado Interno nº 578/2025/SEMUS/GABINETE/ SECRETARIA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

I – LUCIANA LISSONE DA SILVA – Assistente de Administração – Matrícula 499/01;

– que presidirá;

II –AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR – Nutricionista – Matrícula 2021/01;

III – VANDERLEI DANTAS ROSA – Técnico Agrícola – Matrícula 1151/01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
GESTÃO 2025 - 2028
"POR UM FUTURO AINDA MELHOR"

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – JULIANA RIBEIRO DE CAMPOS SANTOS – Auxiliar de Creche – matrícula 2008/02

II – ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 1781/01;

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 30 de janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2026
PROCESSO Nº 16/2026

Objeto: Contratação de Show Artístico com o cantor Panda em comemoração a 27ª Exposição Agropecuária de Deodápolis (EXPOAD), para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Fundamento: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa Contratada: JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA.

Valor do Contrato: R$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

Pagamento: 50% do valor total na assinatura do contrato e os 50% restantes em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do show.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.001 - Esporte, Cultura e Turismo, 13.122.0003 - Administração Geral, 4.051 - Manter as Atividades da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo. .3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e **AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 16/2026.

Deodápolis - MS, 30 de janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editalsprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.01.30 16:03:03-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2026
PROCESSO Nº 17/2026

Objeto: Contratação de Show Artístico com a Dupla Huberto & Ronaldo em comemoração a 27ª exposição agropecuária de Deodápolis (EXPOAD) para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Fundamento: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa Contratada: MAA PRODUCÕES ARTISTICAS LTDA.

Valor do Contrato: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.

Pagamento: 50% do valor total na assinatura do contrato e os 50% restantes em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do show.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.001 - Esporte, Cultura e Turismo, 13.122.0003 - Administração Geral, 4.051 - Manter as Atividades da Secretaria de Esporte Cultura e Turismo. .3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

APROVO e **AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 17/2026.

Deodápolis - MS, 30 de janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.01.30 16:07:07-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Extrato de Termo Adtivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO 005/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **G&A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

DO VALOR: A Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ **101.486,56 (cento e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal n° 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 005/2026.

ASSINAM: Paulo EDUARDO Firmino Siqueira - Pela Contratante e Erson Gomes de Azevedo - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 22 de janeiro de 2026.

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026
PROCESSO Nº 173/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

PARTES: SECRETARIAS: SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE, EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA, GABINETE, PLANEJAMENTO e a empresa: **N& N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MEI MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

OBJETO: O objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, os Departamentos de Planejamento, Educação e Infraestrutura, os Fundos Municipal de A. Social, Saúde e o Gabinete do Prefeito.**

PREÇOS: Os fornecimentos, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes

Empresa: **N& N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**					
Item	Descrição	Marca/Fabric.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: LÃ AÇO, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL MATERIAL UNIDADE - (ESPONJA DE AÇO C/08 UN 60 G). ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE AÇO. COMPOSTA DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 8 UNIDADES CADA.	AÇO BOM	2.190	1,53	3.350,70
2	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, TIPO: PICOTADO, LARGURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL HIGIÊNICO, PICOTADO, FOLHA MACIA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: SUBLIME, COTTON, MILI, PERSONAL.	BKB BK PAPER	6.530	3,00	19.590,00
3	ESPONJA LIMPEZA MATERIAL: ESPUMA / FIBRA, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE MATERIAL UNIDADE - (ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA). ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA. RESISTENTE E PRÁTICA, A ESPONJA LAVA-LOUÇA SCOTCH BRITE TORNA MAIS FÁCIL A LIMPEZA DOS MAIS DIVERSOS OBJETOS, DE UTENSÍLIOS DE COZINHA À PISOS E BANCADAS.	BRILHE X	1.600	0,85	1.360,00
4	FLANELA MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO: 40 CM, COR: LARANJA, LARGURA: 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO NAS BORDAS MATERIAL UNIDADE (FLANELA).	C.C.A BRULIM	680	1,79	1.217,20
5	PÁ COLETORA LIXO MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 100 CM, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 24 CM, ALTURA: 8 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA MATERIAL UNIDADE - (PÁ P/ LIXO).	LOCATELLI	112	5,37	601,44
9	ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO: PLÁSTICO MATERIAL CERDAS: NÁILON CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	DP	160	3,73	596,80

	OVALADA COMPRIMENTO: 12,50 CM LARGURA: 6 CM ESPESSURA: 4 CM				
10	DESODORIZADOR SANITÁRIO COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO MIN 98%, ESSÊNCIA: EUCALIPTO, ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO MATERIAL EMBALAGEM 40 G.	ROYAL	1.980	1,76	3.484,80
16	CORDA ROLO 10 METROS. MATERIAL: POLIPROPILENO APLICAÇÃO: MÚLTIPLO USO DIÂMETRO: 10 MM TIPO: TRANÇADA	LOCATELLI	62	5,00	310,00
24	RODO MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: PARDA, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UND MATERIAL UNIDADE - RODO DE MADEIRA C/CABO 40 CM ESPECIFICAÇÃO: RODO DE MADEIRA C/CABO 40 CM CORPO DE MADEIRA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	LOCATELLI	160	5,50	880,00
33	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70% MATERIAL - (ÁLCOOL EM GEL 70% C/ 500 G).	BARBA REX	1.660,00	4,27	7.088,20
39	SABONETE ASPECTO FÍSICO: SÓLIDO, PESO: 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFUMADO, COM HIDRATANTE MATERIAL UNIDADE ESPECIFICAÇÃO: SABONETE 90 G. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CLISS	450	1,10	495,00
41	SABÃO BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUME MATERIAL EMBALAGEM 5 UN - (SABÃO EM BARRA C/ 5 UNID. – 200G). ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA C/ 05 UN 200 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	NOBRE	1070	6,69	7.158,30
44	LIMPA-VIDRO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO E ÁGUA MATERIAL FRASCO 500 ML - (LIMPA VIDRO). ESPECIFICAÇÃO: LIMPA VIDRO 500 ML.	BIO KRISS	480	2,64	1.267,20
46	SABÃO PÓ ASPECTO FÍSICO: PÓ, COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS, ÁLCALIS, SULFATO, CARBONA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMARELO, UTIIZADO EM LIMPEZA EM GERAL MATERIAL PACOTE 800G A 1 KG – (SABÃO EM PÓ – 800G A 1KG) ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ (800G A 1 KG) EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE	VAPT	3890	3,84	14.937,60

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUALIDADE DO PRODUTO SIMILAR OU MELHOR QUE MARCAS: TIXAN, OMO, BRILHANTE.				
47	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR: INCOLOR MATERIAL 500 ML. (LIMPADOR MULTIUSO). ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO – 500 ML.	BIO KRISS	1720	2,36	4.059,20
48	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: NEUTRO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS MATERIAL GALÃO 5 L. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO. PARA SABONETEIRA, LÍQUIDO, BACTERIOSTÁTICO, VISCOSO, EMBALAGEM COM 5LT CONSTANDO NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, NOME DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	BIO KRISS	905	13,90	12.579,50
49	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. COR: INCOLOR. APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA (1 LT).	BIO KRISS	5.600	2,37	13.272,00
54	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, MATERIAL FRASCO 2 L- (AMACIANTE - 2L). ESPECIFICAÇÃO: AMACIANTE 2 LT 2 LITROS INDICADO PARA AMACIAR E PERFUMAR ROUPAS, LIVRE DE FUNGOS, MOFOS E BACTÉRIAS USO DOMICILIAR	BIO KRISS	770	4,50	3.465,00
58	LIMPADOR BASE ÁCIDA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO DE MISTURA AQUOSA BIODEGRADÁVEL MATERIAL FRASCO 1 L – (ÁCIDO MURIÁTICO 1L) ESPECIFICAÇÃO: ACIDO MURIÁTICO, 1000 ML	BARBAREX	144	5,69	819,36
60	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46 % - LÍQUIDO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1 LITRO, SIMILAR A COPERALCOOL, TUPI E DA ILHA	BARBAREX	1560	4,88	7.612,80
61	ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO MATERIAL UNIDADE - (ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO). ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO. PARA LAVAGEM EM VASO SANITÁRIO, COM CERDAS DE NYLON, ESTRUTURA DE PLÁSTICO, COM CABO, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIM. 6,5 X 13,5 CM.	DP	145	5,00	725,00
62	"ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES TIPO: ETÍLICO, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTERISTICA ADICIONAIS: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: 70% MATERIAL FRASCO 1 L (ÁLCOOL LÍQUIDO - 1 LITRO).	BARBAREX	1800	6,90	12.420,00
				VALOR TOTAL R$	**117.290.10**

Empresa: **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**					
Item	Descrição	Marca/Fabric.	Quant.	V. Unit.	Valor Total

6	PREGADOR DE ROUPA MATERIAL: MADEIRA MODELO: MODELO EM "I" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MOLA PACOTE COM 12 UNIDADES	4 ESTAÇOES	60,00.	1,49	89,40
7	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 30 L, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE MATERIAL PACOTE 100 UN. ESPECIFICAÇÃO: SACO P/ LIXO 30 LT PRETO REFORÇADO. SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/ 13055/13056	I.PLAST	600	12,70	7.620,00
8	VASSOURA MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PONTEIRA ALÇA, CABO ROSQUEADO DE 1,20 M - MATERIAL UNIDADE (VASSOURA DE NÁILON). ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA, DOMÉSTICA, COM CERDAS DE POLIPROPILENO, MACIA, TIPO LISA, CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU ABSORÇÃO/SEM DESPRENDIMENTO PARTÍCULA	TOQ	460	7,20	3.312,00
11	AROMATIZANTE AMBIENTAL ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO AROMA: LAVANDA. APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO AROMATIZANTE AMBIENTAL EMBALAGEM DE PLÁSTICO. MÍNIMO 250ML ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	YLLA	1.180	7,50	8.850,00
12	DISPENSER PAPEL TOALHA MATERIAL: PLÁSTICO ABS TIPO: INTERFOLHA COR: BRANCA LIBERAÇÃO DE PAPEL POR ALAVANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR BUCHA E PARAFUSOS DIMENSÕES: APROX. 290 X 270 X 160 MM	F.COM	67,00	25,00	1.675,00
13	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 15 MATERIAL UNIDADE - (BALDE DE PLÁSTICO C/ALÇA DE ALUMÍNIO 15L). ESPECIFICAÇÃO: BALDE DE PLÁSTICO REDONDO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 15L, COM ALÇA EM ALUMÍNIO.	ARQPLAST	165	7,70	1.270,50
14	BORRIFADOR MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA MATERIAL FRASCO 500 ML	ARQPLAST	130	5,14	668,20
15	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10 L, MATERIAL UNIDADE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TELADO. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 10L SEM TAMPA	ARQPLAST	110	6,95	764,50
17	DESENTUPIDOR PIA MATERIAL: BORRACHA FLEXÍVEL COR: PRETA MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE COMPRIMENTO CABO: 20 CM TIPO: SANFONADO	LOCATELLI	35	4,50	157,50
18	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L,	ARQPLAST	77	60,00	4.620,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E SEM FUROS MATERIAL UNIDADE - CESTO P/ LIXO 100 LT C/ TAMPA				
19	LIXEIRA BRANCA MATERIAL: POLIPROPILENO REFORÇADO CAPACIDADE 15 L TIPO: TAMPA E PEDAL	ARQPLAST	82	35,00	2.894,60
20	RODO MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M MATERIAL UNIDADE RODO DE ALUMÍNIO 60CM. ESPECIFICAÇÃO: RODO DE ALUMÍNIO 60 CM COM BORRACHA REMOVÍVEL, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.	LOCATELLI	234	32,00	7.488,00
21	LÂMINA BORRACHA MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 60 CM, APLICAÇÃO: RODO DE ALUMÍNIO MATERIAL UNIDADE REFIL P/ RODO DE ALUMÍNIO 60 CM. ESPECIFICAÇÃO: REFIL P/ RODO DE ALUMINIO. PARA RODO METÁLICO, MEDINDO APROX. 60 CM.	R-2000	134	4,00	536,00
22	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PELO SINTÉTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS: 5 CM, LARGURA CEPA: 10 CM, ALTURA CEPA: 4 CM, COMPRIMENTO CABO: 115 C - MATERIAL UNIDADE (VASSOURA DE PELO). ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO FORMADA POR CORPO E CABO EM MADEIRA RESISTENTE, LIXADA COM PONTAS ARREDONDADAS E ISENTA DE NÓS. O CABO PODERÁ SER PREGADO OU FIRMEMENTE FIXÁVEL AO CORPO	TOQ	215	9,00	1.935,00
23	MOP PÓ. MATERIAL: FIBRAS DE ALGODÃO. APLICAÇÃO: LIMPEZA. GRAMATURA: 300 G/M2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALUMÍNIO, CABO 1,50 M, LAVÁVEL E ADAPTÁVEL. BASE DO MOP: 60 CM.	SANCHES	42	85,00	3.570,00
25	EMBALAGEM PLÁSTICA FORMA: SACO, LARGURA: 40 CM, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 1 KG, COMPRIMENTO: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA DENSIDADE, BOBINA COM PICOTAMENTO LATERAL MATERIAL UNIDADE - SACO PARA ALIMENTOS (EM BOBINAS PICOTADAS).	TERMOPRAT	194	20,95	4.064,30
26	SABONETEIRA TIPO USO: SABONETE LÍQUIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PUMP, COM VÁLVULA PARA SAÍDA DO SABONETE MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COR: BRANCA CAPACIDADE: 500 ML	BIOKRISS	95	7,00	665,00
27	BANHEIRA USO INFANTIL MODELO: RÍGIDA, DRENÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO P/ COSTAS FIXO, ADICIONAL 1: C/ SABONETEIRA, COR: C/ COR,	ARQPLAST	73	53,99	3.941,27

	CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 25 K MATERIAL UNIDADE - BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL.				
28	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO. MATERIAL: ACRÍLICO. TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE. CAPACIDADE COPO: 50 E 200 ML. DIÂMETRO: 9 CM COMPRIMENTO: 41 CM CAPACIDADE: 100: SENDO 50 ÁGUA E 50 CAFÉ UM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA REMOVÍVEL E FIXADO COM PARAFUSO/BUCHA. MATERIAL BASE: PLÁSTICO LARGURA: 15 CM	TRILHA	35	31,71	1.109,85
29	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO COR: BRANCA CAPACIDADE COPO: 50/80 ML CAPACIDADE 100 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO MATERIAL BASE: PLÁSTICO	TRILHA	27	30,19	815,13
30	LUVA DE PROTEÇÃO. MATERIAL: LÁTEX. APLICAÇÃO: LIMPEZA, TAMANHO: M, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, TIPO USO: REUTILIZÁVEL MATERIAL - PAR DE LUVA PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO: REFORÇADA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. PUNHO MÉDIO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES.	MEDIX	1.040	2,00	2.080,00
31	DETERGENTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, AROMA: INODORO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, COMPOSIÇÃO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO MATERIAL EMBALAGEM 500 ML- (DETERGENTE LÍQUIDO 500ML). ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO (500 ML), PRAZO DE VALIDADE REGISTRO MINIST. DE SAÚDE.	BIOKRIS	4.650	1,46	6.789,00
32	SACO MATERIAL: POLIETILENO, COR: PRETA, CAPACIDADE: 100 L, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OPACO, SUPER RESISTENTE MATERIAL PACOTE 100 UN. ESPECIFICAÇÃO: SACO P/ LIXO 100 LT PRETO REFORÇADO SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 10 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	I.PLAST	1.690	27,49	46.458,10
34	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, APROX. COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL MATERIAL FARDO 1000 FL - PAPEL TOALHA.	QUALITY	2.010	7,99	16.059,90
35	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: PAPEL TIPO FOLHA: DUPLA PICOTADA COMPRIMENTO: 22 CM LARGURA: 20 CM COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU DE ABSORÇÃO 2 ROLOS DE 60 UNIDADES	SUAVITA	904	4,15	3.751,60

36	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 15 L, COR: PRETA, APRESENTAÇÃO: ROLO, LARGURA: 25 CM, ALTURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, ESPESSURA: 0,6 MM MATERIAL PACOTE 100 UN - ESPECIFICAÇÃO: SACO P/ LIXO 15 LT C/ 100 UN SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	I.PLAST	620	8,52	5.282,40
37	HIPOCLORITO DE SÓDIO ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM: 5 LITROS	XBRILHO	210	9,44	1.982,40
38	SUPORTE PAPEL HIGIÊNICO ROLO: COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE, CAPACIDADE PARA 1 ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES DE 300 M OU 600 M: FÁCIL REPOSIÇÃO, TRAVA DE SEGURANÇA, DISPÕE DE VISOR FRONTAL PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL REMANESCENTE, FIXAÇÃO ANTI- FURTO ATRAVÉS DE BUCHAS EXPANSÍVEIS, FORNECIDAS COM O APARELHO, INCLUSO KIT DE INSTALAÇÃO, COM SERRILHAS NAS EXTREMIDADES DA SAÍDA DE PAPEL PARA FACILITAR O CORTE DO PAPEL, SUPER- RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO OU PLÁSTICO ABS	F.COM	23	29,90	687,70
40	DENTIFRÍCIO COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR: MENTA, TIPO: ADULTO, CAPACIDADE: 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL MATERIAL TUBO 90 G ESPECIFICAÇÃO: CREME DENTAL ADULTO	DENTIL	130,00	2,36	306,80
42	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: PVC E POLIÉSTER TRANÇADO COMPRIMENTO: 50 M COR: CRISTAL DIÂMETRO: 1/2 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRÊS CAMADAS INTERMEDIARIA DE PVC TRANSPARENTE PRESSÃO MÁXIMA: 12 BAR	CELUZ	26	120,00	3.120,00
43	DESINFETANTE PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO MATERIAL LITRO - (DESINFETANTE – 5L). ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE 5 LITROS. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: YPÊ, CLEAR, SANOL.	XBRILHO	2.900	7,90	22.910,00
50	SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE: 50 L. COR: BRANCO LEITOSO. LARGURA: 63 CM. ALTURA: 80 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INSCRIÇÃO CONFORME MODELO E SOLDA CONTÍNUA. ESPESSURA: 7 MICRA. APLICAÇÃO: COLETA DE	IPLAST	530	16,84	8.925,20

	RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.				
51	LUVA DE PROTEÇÃO. MATERIAL: LÁTEX. APLICAÇÃO: LIMPEZA, TAMANHO: G, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, TIPO USO: REUTILIZÁVEL MATERIAL PAR - LUVA PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO: REFORÇADA. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. PUNHO MÉDIO, PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES.	MEDIX	650	1,99	1.293,50
52	VASSOURA MATERIAL CERDAS: PALHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, TIPO CABO: COMPRIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL - MATERIAL UNIDADE (VASSOURA DE PALHA). ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAIPIRA, ELA TEM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA. JÁ VEM COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM.	CAIPIRA	115	16,12	1.853,80
53	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO MATERIAL: PLÁSTICO COR: BRANCA CAPACIDADE COPO: 180/200 ML CAPACIDADE: 100 UN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA POUPA COPO/ALAVANCA ACIONAMENTO MATERIAL BASE: PLÁSTICO	F.COM	27	28,88	779,76
55	LENÇO UMEDECIDO MATERIAL: NÃO TECIDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 20 CM, COMPONENTES: C/ EMOLIENTE, ISENTO DE ÁLCOOL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIPOALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, USO: INFANTIL MATERIAL UNIDADE. ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMIDECIDO PARA BEBÊS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: NÃO TECIDO, ÁGUA, LANOLINA ETOXILADA, ÓLEO DE AMÊNDOAS.	IUSEIT	200	5,49	1.098,00
56	XAMPU TIPO: NEUTRO, APLICAÇÃO: INFANTIL, CABELOS NORMAIS MATERIAL UNIDADE - SHAMPOO INFANTIL 350 ML ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO INFANTIL. PARA TODO TIPO DE CABELO, SUAVE, USO INFANTIL, ANTI-ALÉRGICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350ML	GRION	150	6,69	1.003,50
57	CONDICIONADOR CABELOS TIPO USO: DIÁRIO, APLICAÇÃO: CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VITAMINA B5 MATERIAL EMBALAGEM 350 ML ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR INFANTIL PARA TODO TIPO DE CABELO, SUAVE, USO INFANTIL, 350ML		230		
59	SOLUÇÃO LIMPEZA COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO FOSFÓRICO, FINALIDADE: LIMPEZA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR, ANTIOXIDANTE MATERIAL FRASCO 500ML – (LIMPA ALUMÍNIO). ESPECIFICAÇÃO: LIMPA ALUMÍNIO	GRION	264	9,70	2.231,00
63	MEGA PANÃO CHÃO PISOS 80X90CM GRANDE AZUL FIBRAS DIVERSAS (COMPOSIÇÃO DO MATERIAL TÊXTIL	ILATEX	830	9,00	7.470,00

	DE ACORDO COM O ARTIGO 11, DA RESOLUÇÃO 02/2008, CONMETRO - MEGA PANÃO CHÃO PISOS 80X90CM GRANDE AZUL FIBRAS DIVERSAS (COMPOSIÇÃO DO MATERIAL TÊXTIL DE ACORDO COM O ARTIGO 11, DA RESOLUÇÃO 02/2008, CONMETRO				
64	SABONETE LÍQUIDO DA CABEÇA AOS PÉS PARA BEBÊS, FRASCO COM CAPACIDADE DE 400 - 500 ML A FÓRMULA DEVERÁ SER LIVRE DE ÁLCOOL, CORANTES, PARABENOS, FTALATOS OU SULFATOS E TAMBÉM DEVE SER TESTADAS POR OFTALMOLOGISTA, DERMATOLOGISTA E PEDIATRA, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA O CUIDADO DOS BEBÊS, CONTENDO FÓRMULA E AROMA SUAVES, PODENDO SER USADO DA CABEÇA AOS PÉS, HIPOALERGÊNICO.	GRION	300	15,00	4.500,00
65	LUVA WPP LONGATEX TAMANHO M E G, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL COM CANO LONGO, DETALHE SANFONADO E VIROLA, IDEAIS PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO DO BRAÇO. SE ADEQUA PERFEITAMENTE AO ANTEBRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR. PALMA E DEDOS COM GRIP ANTIDERRAPANTE, QUE EVITA O DESLIZE DO OBJETO MANUSEADO. FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA EXCELENTE CONFORTO DURANTE PERIODO DE USO.	LONGATEX	520	8,25	4.290,00
66	SACO PLÁSTICO LIXO. CAPACIDADE: 30 L. COR: BRANCO LEITOSO. LARGURA: 59 CM. ALTURA: 62 CM. ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INSCRIÇÃO. CONFORME MODELO E SOLDA CONTÍNUA. ESPESSURA: 7 MICRA. APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADE.	I.PLAST	420	13,40	5.628,00
67	APARELHO BARBEAR TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE. MATERIAL UNIDADE - ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM 2 (DUAS) LÂMINAS.	BIC	140	1,69	236,60
68	CARRINHO DE LIMPEZA COMPLETO KIT PROFISSIONAL COM: - CARRO FUNCIONAL SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 90 LITROS OU 50KILOS DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA) 115X57X100 (CM). BALDE DOBLÔ MÍNIMO 30 LITROS COM ESPREMEDOR 2 ÁGUAS DIMENSÕES MÍNIMAS (CXLXA) 50 X35X80. CABO TELESCÓPICO APROXIMADAMENTE 1,40 M COMPRIMENTO REGULÁVEL DIÂMETRO APROXIMADO 22MM. GARRA EURO PLÁSTICA CABO ALUMÍNIO COM REFIL PRODUZIDO EM POLIPROPILENO COM TRAVA LARGURA MÍNIMA 20CM. REFIL LOOP COM CINTA – APROX.. 320G EM MICROFIBRA. PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO PREVENÇÃO DE	JSN	29	985,00	28.585,00

	RISCO DE ACIDENTE NA COR AMARELA DIMENSÕES MÍNIMAS (LXA): 30X66 (CM). PÁ COLETORA POP CABO ALUMÍNIO DIMENSÕES (CXLXA): MÍNIMAS 29X29XX14 (CM). CONJUNTO MOP PÓ - 60 CM CABO ALUMÍNIO ADONISADO APROXIMADAMENTE (1,40M X 24MM) (CL140) ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO. LUVA COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS. ATENDER AS NRS 32 E 17.				
70	AMACIANTE DE ROUPA APLICAÇÃO: LAVANDERIA HOSPITALAR, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, COADJUVANTE, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL ÁGUA. COM AROMA. UNIDADE: BOMBONA 50 L	XBRILHO	40	156,50	6.260,00
72	DESINFETANTE, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR. APLICAÇÃO: AÇÃO BACTERICIDA. BACTERIOSTATICA, VIRUCIDA E FUNGICIDA. DESINFETA MATERIAIS METÁLICOS. BORRACHAS. PLÁSTICOS E OUTRAS SUPERFÍCIES FIXAS. UNIDADE: GALÃO 5 L.	XBRILHO	24	20,00	480,00
73	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO. APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA E INGREDIENTES SULFACTANTES. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CONCENTRADO E DE ALTA DILUIÇÃO. TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, PARA LIMPEZA PESADA, MÉDIA E LEVE. APLICAÇÃO: PARA PISOS E SUPERFÍCIES, AZULEJOS, VITRIFICADOS, CERÂMICAS, DIVISÓRIAS, ESMALTADOS, LIMPEZA DE VIDROS, ESPELHOS E OUTRAS SUPERFÍCIES POLIDAS E SANITÁRIOS. UNIDADE: EMBALAGEM 20 L.	XBRILHO	25	40,98	1.024,50
74	MANGUEIRA JARDIM MATERIAL: PVC-TRAÇADO EM NÁILON COMPRIMENTO: 25 M COR: VERDE DIÂMETRO: 1/2 POL ESPESSURA: 2 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ENGATE ROSQUEADOR PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR	CELUZ	16	64,00	1.024,00
75	CESTO LIXO MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 30 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E SEM FUROS MATERIAL UNIDADE - CESTO P/ LIXO 30 LT C/ TAMPA. ESPECIFICAÇÃO: CESTO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LT C/TAMPA.	ARQPLAST	30	24,46	733,80
				VALOR TOTAL R$	249.727,25
Empresa: **MEI MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**					
Item	Descrição	Marca/Fabric.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
69	ALVEJANTE TECIDO APLICAÇÃO: LAVANDERIA HOSPITALAR, MATERIAL: PÓ MATERIAL. MBALAGEM CLORADA, BIODEGRADÁVEL, COR: BRANCA, ODOR: ODOR CARACTERÍSTICO DE ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACILMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. UNIDADE: EMBALAGEM 20 KG.	GLIX	40.	300,00	12.000,00

71	DETERGENTE APLICAÇÃO: LAVANDERIA HOSPITALAR P/SUJIDADE PESADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM PÓ BIODEGRADÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÓ BRANCO E ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, CARGA, CATALISADORES, COADJUVANTE, SEQUESTRANTE. UNIDADE: EMBALAGEM 20 Á 25 KG.	GLIX	40	300,00	12.000,00
				VALOR TOTAL R$	**24.000,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Deodápolis - MS, de 30 janeiro de 2026.

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 018/2026.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 173/2025 Pregão Eletrônico n° 39/2025, Ata de Registro de Preço 07/2026**, firmado junto com a empresa**: N& N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MEI MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o **Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Limpeza para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte, os Departamentos de Planejamento, Educação e Infraestrutura, os Fundos Municipal de A. Social, Saúde e o Gabinete do Prefeito**.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora **Andréa Pires da Cruz**, portadora do CPF 007.xxx.xxx-09, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Gestora**; a servidora **Jelcinede Nita dos Santos,** portador do CPF: 614.xxx.xxx-49, ocupante do cargo de Diretora de departamento como **Fiscal Titular** do **Gabinete do Prefeito**, **Secretaria de Infraestrutura**; a servidora **Alessandra Tertuliana Alves de Oliveira,** portadora do CPF: 022.xxx.xxx-08, ocupante do cargo de assistente administração **Fiscal Titular. Pela secretaria de saúde**; o servidor **Rodrigo Fabiano Aquino,** portadora do CPF: 004.xxx.xxx-60, ocupante do cargo de Diretor administrativo do HMCR como **Fiscal Titular. Pela secretaria de Assistência Social**; **Maria de Fatima da Silva Souza,** portadora do CPF: 789.xxx.xxx04, ocupante do cargo de costureira como **Fiscal Titular.** A servidora **Jaqueline Ferreira Pinto,** portadora do CPF: **100.xxx.xxx-90**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Titular pela secretaria de Educação**; O servidor **Antônio Ferreira de Carvalho,** portador do CPF: ***502671**, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como **Fiscal Titular pela secretaria de Esporte Cultura e turismo** ; A servidora **Anna Julya Biló Soares ,** portadora do CPF: 096**.xxx.xxx-77**, ocupante do cargo de Assessor II como **Fiscal Titular pela secretaria de Administração e Planejamento.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV- Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a

essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 30 de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal**

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Andréa Pires da Cruz,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Jelcinede Nita dos Santos,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Al**essandra Tertuliana Alves de Oliveira,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rodrigo Fabiano Aquino,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maria de Fatima da Silva Souza,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Antônio Ferreira de Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Anna Julya Biló Soares,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 020/2026, de 30 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 530.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.11.4101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$530.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 530.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
10.027.16.244.5.3001-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$530.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 530.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 021/2026, de 30 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 63.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.122.7.4102-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$63.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 63.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$63.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 63.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 30/01/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **28/01/2026**
N° do Empenho: **163/2026**
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.28.00.00.00	MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA
Recurso:	1.700.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Valor Dotação:	24.987,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	24.987,00	**Valor do empenho:**	2.840,25
Total (A):	24.987,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.840,25
		Total (A - B):	22.146,75

Credor: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TAKEO TAKIMOTO340 - - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE E.P.I. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.840,25

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	29/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	136/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	27/10/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/01/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 30/01/2026, às 16:42:10. Protocolo: b3764dc1-c081-4aab-991e-61c2f360eab2

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL N. 007/2026 SEMED

Deodápolis/MS, 30 de janeiro de 2026.

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Antônio Carlos da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar n. 001 de 13 de janeiro de 2021, e de acordo com o Lei n. 458, DE 14 de dezembro de 2004, vem por meio deste, convocar os professores aprovados em concurso público, aguardando nomeação, e os classificados em processo seletivo, em regime de suplência na modalidade **CONVOCAÇÃO**, para as aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino.

A lotação acontecerá conforme as cargas horárias e disciplinas disponíveis, A convocação será realizada no dia **02 de fevereiro de 2026**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Deodato Leonardo da Silva, N° 91-A, Praça da Juventude.

1 – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

1.1 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEMED – LAGOA BONITA

NOME DO PROFESSOR	DATA	HORÁRIO
ANDERSON APARECIDO PIRES	02/02/2026	9h45
CLÁUDIA VIANA DA SILVA	02/02/2026	9h50

Editais

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS – MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

TORNEIO DE INAUGURAÇÃO DAS ARENAS MUNICIPAIS DE AREIA

VÔLEI DE AREIA 4x4 MISTO E BEACH TENNIS (DUPLAS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 910, de 20 de maio de 2025**, torna público o presente **Chamamento Público** para captação de patrocínio destinado à realização do **Torneio de Inauguração das Arenas Municipais de Areia**, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de propostas de patrocínio para apoio financeiro à realização do **Torneio de Vôlei de Areia 4x4 misto (masculino e feminino) e Beach Tennis (duplas)**, a ser realizado nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2026**, em comemoração à **inauguração das Arenas Municipais de Areia**.

1.2. O patrocínio constitui **transferência financeira gratuita**, em caráter definitivo, ao Município de Deodápolis/MS, com finalidade exclusiva de execução do objeto pactuado, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 910/2025.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **01/02/2026 a 05 /02/2026.**

2.2. Os interessados deverão encaminhar a documentação para o e-mail institucional da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SEMECT: secturdeodapolis@yahoo.com

2.3. Documentos obrigatórios:

• Formulário de Solicitação de Patrocínio (Anexo I);

• Documentação de habilitação prevista no item 6 deste Edital.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E CONTRAPARTIDAS

3.1. O valor **total de patrocínio por evento** será limitado ao montante máximo de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 910/2025.

3.2. Serão disponibilizadas as seguintes cotas de patrocínio:

COTA OURO – R$ 5.000,00

Até 4 (quatro) cotas

Contrapartidas:

• Logomarca em todos os materiais de divulgação digital do evento;

• Logomarca em banner principal e backdrop de premiação;

• Citação institucional do patrocinador na abertura e encerramento do evento;

• Menção institucional durante as competições;

• Banner em local de destaque nas arenas.

COTA PRATA – R$ 2.500,00

Até 6 (seis) cotas

Contrapartidas:

• Logomarca nos materiais digitais do evento;

• Citação institucional na abertura e encerramento;

• Banner em local previamente definido.

COTA BRONZE – R$ 1.000,00

Até 10 (dez) cotas

Contrapartidas:

• Logomarca nas artes digitais do evento;

• Citação institucional durante o evento.

3.3. A contrapartida será proporcional ao valor aportado, assegurando **tratamento isonômico** aos patrocinadores de mesma categoria.

3.4. A aquisição das cotas observará o limite máximo legal, podendo o Município suspender novas adesões ao atingir o teto previsto.

4. DA FORMA DE AQUISIÇÃO E PAGAMENTO

4.1. As cotas serão adquiridas mediante manifestação de interesse por meio do Formulário de Solicitação (Anexo I).

4.2. A escolha das cotas observará a ordem cronológica de protocolo das inscrições.

4.3. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente por **transferência bancária** para conta oficial indicada pela Contabilidade Municipal, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a assinatura do Termo de Patrocínio.

5. DAS VEDAÇÕES

É vedada a participação de patrocinadores que:

• Possuam vínculo com partidos políticos ou entidades religiosas;

• Utilizem símbolos que caracterizem promoção pessoal de agente público;

• Estejam em desacordo com normas legais ou inabilitados para contratar com o Poder Público;

• Respondam ou tenham condenação por ilícitos penais, consumeristas ou contra grupos vulneráveis.

6. DA HABILITAÇÃO

Os interessados deverão apresentar:

• Certidão negativa de débitos municipais;

• Certidão negativa da Receita Federal/INSS;

• Certidão negativa do FGTS;

• Cópia do CPF ou CNPJ;

• Declaração de inexistência de impedimentos (Anexo II).

7. DA CONTABILIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

7.1. Os recursos serão registrados como **receita própria do Município**, em rubrica específica.

7.2. Ao final do evento será publicado relatório de aplicação dos recursos recebidos.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. A formalização ocorrerá mediante assinatura do **Termo de Patrocínio** (Anexo III).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica aceitação integral deste Edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.3. Fica eleito o foro da Comarca de Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 30 de janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

TORNEIO DE INAUGURAÇÃO DAS ARENAS MUNICIPAIS DE AREIA

Vôlei de Areia 4x4 Misto (Masc./Fem.) e Beach Tennis (Duplas)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2. REPRESENTANTE LEGAL (quando pessoa jurídica)

Nome: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

3. COTA DE PATROCÍNIO PRETENDIDA

() **COTA OURO – R$ 5.000,00**

() **COTA PRATA – R$ 2.500,00**

() **COTA BRONZE – R$ 1.000,00**

4. DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

✔ Tenho ciência e concordo integralmente com as regras do **Edital de Chamamento Público nº ___/2026**;

✔ O valor ofertado constitui **transferência financeira gratuita**, sem direito a reembolso;

✔ Comprometo-me a realizar o pagamento exclusivamente por meio de **transferência bancária para conta oficial do Município**, após assinatura do Termo de Patrocínio.

Deodápolis/MS, 30 de janeiro de 2026.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Eu, _____,

CPF/CNPJ nº _____, declaro, sob as penas da lei, que:

I – Não possuo vínculo com partidos políticos ou entidades religiosas;

II – Não utilizo símbolos, nomes ou imagens que caracterizem promoção pessoal de agente público;

III – Não me encontro inabilitado para contratar ou manter relação com o Poder Público;

IV – Não respondo nem fui condenado por infrações penais, consumeristas ou por violações aos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa ou da pessoa com deficiência;

V – Encontro-me em conformidade com as normas ambientais, sanitárias e urbanísticas vigentes.

Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras, estando ciente das sanções administrativas e legais cabíveis em caso de declaração falsa.

Deodápolis/MS, 30 de janeiro de 2026.

Declarante:

ANEXO III

TERMO DE PATROCÍNIO

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Deodápolis/MS, doravante denominado **PATROCINADO**, e

_____,

CPF/CNPJ nº _____,

com endereço em _____,

doravante denominado **PATROCINADOR**,

resolvem celebrar o presente **TERMO DE PATROCÍNIO**, com fundamento na **Lei Municipal nº 910/2025** e no **Edital de Chamamento Público nº ___/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o patrocínio financeiro para a realização do **Torneio de Inauguração das Arenas Municipais de Areia**, contemplando as modalidades **Vôlei de Areia 4x4 misto (masculino e feminino)** e **Beach Tennis (duplas)**, a ser realizado nos dias **14 e 15 de fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O PATROCINADOR aportará o valor de **R$ _____ (_____)**, correspondente à **Cota _____**, conforme previsto no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA NATUREZA DO PATROCÍNIO

O valor aportado constitui **transferência financeira gratuita**, em caráter definitivo, não gerando qualquer vínculo contratual, obrigação de contraprestação financeira ou direito a reembolso.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas ao PATROCINADOR serão **exclusivamente institucionais**, consistindo em divulgação de logomarca e/ou nome, conforme definido no Edital de Chamamento Público nº ___/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor deverá ser transferido exclusivamente por meio bancário para conta oficial indicada pela Contabilidade Municipal, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará até a conclusão do evento e a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **Deodápolis/MS** para dirimir eventuais controvérsias.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor.

Deodápolis/MS, 30 de janeiro de 2026.

PATROCINADO

Município de Deodápolis/MS

Prefeito Municipal

PATROCINADOR

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES, ENTIDADES E MOVIMENTOS SOCIAIS APTOS A CONCORRER ÀS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O **Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei nº 8.142/1990**, pela legislação municipal vigente e pelo **Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde**, torna público o presente **Edital**, que dispõe sobre a **habilitação das instituições, entidades e movimentos sociais aptos a concorrer às vagas do Conselho Municipal de Saúde**, na eleição a ser realizada no dia **02 de fevereiro de 2026 as 08h00minh, no Auditório do Multipluso na Avenida Francisco Alves da Silva S/N Jardim Deodápolis.**

Art. 1º Poderão concorrer às vagas do Conselho Municipal de Saúde as instituições, entidades e movimentos sociais legalmente constituídos, com atuação no município, observada a paridade e a representatividade por segmento, conforme disposto neste Edital.

Art. 2º – Segmento Usuários do SUS Poderá concorrer às vagas do segmento **Usuários do SUS** as seguintes entidades e movimentos:

I – Conselho Comunitário de Segurança – **Everaldo Negrini**. II – Sindicato Rural – **Juliana Teixeira**. III – Conselho Comunitário de Segurança – **Eliton dos Santos**. IV – APAE – **Joanita Faustino Lacerda** V – APAE – **Valdenir de Carvalho Oliveira** VI – Associação do Comércio -**Denis Soares de Azevedo** VII – Sindicato SIMTED - **Rosilene de Oliveira Melo** VIII – Igreja Assembleia de Deus **– Carlos Antonio de Oliveira**

IX- Igreja Cristo Jesus - **Ivan Alves de Souza**

X- Igreja Batista – Thaiza Dias Calonga

XI – Conselho de Pastores – Samuel Vanderlei

XII – Conselho de Pastores – Juraci Pereira de Pinho

XIII – Conselho de Pastores – Maicom Jeferson Santos de Oliveira

XIV – Conselho de Pastores – Joilson Ferreira do Santos

Art. 3º – Segmento Trabalhador da Saúde Poderá concorrer às vagas do segmento **Trabalhadores da Saúde**:

I – ESF Santa Maria – **Josivaldo Alves dos Santos**. II – Regulação – **José Calazans Filho.** III – Hospital Municipal Cristo Rei – **Ivone Teixeira Araújo.** IV – Equipe multiprofissional – **Josiene dos Santos.** V – ESF Centro – **Maria Edina Bezerra.** VI - Hospital Municipal Cristo Rei – **George Avalos Arzamendia Gomes**. VII – Dig Saúde – **Débora Livino de Jesus Juculário.** VIII – Controle de Vetores – **Mayara Jackeline da Silva.** IX – ESF Alvorada – **Nagila Cristina Avalo Ubieta** X- ESF Alvorada -**Aline Lorena Perego** XI – ESF Alvorada – **Matilde Monte da Silva Beijo** XII – Hospital Municipal Cristo Rei - **Reginaldo Francisco de Carvalho** XIII – Equipe Multiprofissional – **Maria Fabrizia Pereira Calado** XIV – ESF Lagoa Bonita - **Zenilda Ramos Vilavoas** XV – Secretaria de Saúde - **Keila Rabelo Bezerra** XVI – ESF Santa Maria – **Pamela Franciele de Oliveira** XVII **–** ESF Santo Antonio **– Sabrina Gomes Azevedo** XVIII – ESF Santo Antonio – **Breno Junqueira Sulzer** IXX – ESF Santo Antonio **– Jucilene Morinigo de Brito** XXI – Equipe Saúde Bucal **– Mikaelly Ozório de Oliveira**

XXII – ESF Santa Maria **– Patrícia Cabral Alencar**

XXIII – ESF Santa Maria **– Marcela Renata Gomes Cardoso**

XXIV – Hospital Municipal Cristo Rei **– Patrícia Firmino Siqueira**

Art. 4º – Segmento Gestores de Saúde Poderá concorrer às vagas do segmento **Gestores de Saúde**:

I – Secretária Municipal de Saúde – **Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha.** II – Secretária Municipal de Saúde – **Camila Moreira.**

Art. 5º – Segmento Prestador de Serviços de Saúde Poderá concorrer às vagas do segmento **Prestadoras de Serviços de Saúde**:

I – Hospital Municipal Cristo Rei – **Rita Lima Ortiz dos Santos**. II – Hospital Municipal Cristo Rei – **Karoline de Almeida Santos.**

Este Edital entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Eleitoral.

Deodápolis 30 de janeiro de 2026

Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA SEPLAN Nº 12, DE 9 DE JANEIRO 2026.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de professores e instrutores responsáveis pela execução de oficinas, aulas, treinamentos e demais atividades esportivas.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de professores e instrutores responsáveis pela execução de oficinas, aulas, treinamentos e demais atividades esportivas.**

I – ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

II – THAIS SOARES SARTORI

III – CÉLIO ROBERTO CAMPOS

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

V-CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....